

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

1 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611088191

Aviso n.º 4637/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 28 de Janeiro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 49 do loteamento titulado pelo alvará n.º 45/96, para o prédio localizado na Rua de Lúcio Fernandes Correia, freguesia de Arcozelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 01940/260297, requerido em nome de Carlos Fernando Frazão Costa e outro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no serviço de atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

1 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611088196

Aviso n.º 4638/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 25 de Janeiro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 1, 2 e 3 do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/03, para os prédios localizados na Rua dos Maus Mosteiros, freguesia de Crestuma, descritos na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os números 00915/270906, 00916/270906 e 00917/270906, requerido em nome de Tomás António Moreira Pereirinha, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

1 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611088194

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**Aviso n.º 4639/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 30 de Janeiro de 2008, após homologação da acta do júri do estágio do concurso externo de ingresso aberto pelo Aviso n.º 79/DAGP/2005, publicado no *Diário da República*, 12.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005, foi nomeada a estagiária: Cláudia Rodrigues Araújo — Técnico Superior de 2ª Classe (Relações Internacionais), escalão 1, índice 400.

A tomada de posse por parte do nomeado deverá ter lugar no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro).

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611088106

Aviso n.º 4640/2008

1 — Torna-se público que, por despachos de 15 de Janeiro de 2008, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para:

Concurso referencia 1: 1 lugar de Fiscal Municipal de 1ª Classe;
Concurso referencia 2: 1 lugar de Técnico Profissional de 1ª Classe (Contabilidade);

Concurso referencia 3: 2 lugares de Técnico profissional de Biblioteca e Documentação de 1ª Classe do quadro de pessoal deste Município.

2 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através das Declarações n.º 9190 (Conc. Ref. 1), DC20080076 (Conc. Ref. 2) e DC20080075 (Conc. Ref. 3) emitidas pela DGEAP e pela GERAP.

3 — Os concursos são válidos para as vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho é a área do concelho de Vila Real.

5 — Conteúdo funcional — para o Conc. Ref. 1: o constante no ponto 3, alínea a) do Despacho n.º 20/Sealot/94 de 12/05/1994; para o Conc. Ref. 2: o constante do Despacho n.º 3223/2002, de 11/02/2002 e para o Conc. Ref. 3: o constante da alínea c) ponto 2 do Despacho n.º 1/Sealot/90, de 27/01/1990.

6 — Legislação aplicável ao concurso — Dec.-Lei n.º 204/98, de 11/07; Dec.-Lei n.º 238/99, de 25/06 Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 16/10; Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

7 — Remuneração — a que resultar da aplicação do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Anexo II.

8 — Condições de Candidatura — Podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11/07 e os requisitos específicos da alínea a) do número 1, artigo 4º do Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30/12 (Conc. Ref. 1) e os da alínea c) do número 1, artigo 6º do Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18/12 (Conc. Ref. 2 e 3).

9 — Métodos de Selecção — Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

9.1 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

- Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em concurso;
- Experiência Profissional, sendo ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso se encontra aberto, avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, sendo ponderada através da sua expressão quantitativa.

9.2 — Entrevista Profissional de Selecção — tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio — Avenida Carvalho Araújo n.º 1, 5000-657 Vila Real, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, profissão, residência, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone se o houver);
- Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas a) a f) do artigo 29º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente Aviso;
- Indicação da categoria que o candidato detém e o respectivo escalão, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

11.1 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- Documento autêntico ou autenticado ou fotocópia conferida, comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, a qual especificará detalhadamente as funções exercidas pelo candidato

durante os últimos três anos, bem como a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço com a indicação da sua expressão quantitativa e ainda o índice e escalão por que é remunerado;

d) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional, com informação sobre a sua duração (dia — 6 horas);

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade (frente e verso).

11.2 — Os funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Constituição do júri:

Concurso referencia 1:

Presidente: Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro — Vereadora em regime de tempo inteiro, com o pelouro dos Recursos Humanos;

Vogais efectivos: Eduardo Luís Varela Rodrigues — Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e António dos Santos Silva — Director do Departamento de Gestão do Território;

Vogais suplentes: José Carlos Constantino Fernandes — Director dos Serviços de Coordenação e Controlo e Adriano António Pinto de Sousa — Técnico Superior Assessor Principal (Engenheiro Civil).

Concurso referencia 2:

Presidente: Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro — Vereadora em regime de tempo inteiro, com o pelouro dos Recursos Humanos;

Vogais efectivos: Eduardo Luís Varela Rodrigues — Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Filipe José Martins Machado — Técnico Superior de 1.ª Classe (Economia);

Vogais suplentes: Maria João da Quinta Figueiredo Reis — Técnica Superior de 2.ª Classe (Contabilidade) e Alcina Maria Cruz Moutinho — Chefe de Secção da Contabilidade.

Concurso referencia 3:

Presidente: Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro — Vereadora em regime de tempo inteiro, com o pelouro dos Recursos Humanos;

Vogais efectivos: Eduardo Luís Varela Rodrigues — Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Vítor José Ribeiro Nogueira — Coordenador da Biblioteca Municipal;

Vogais suplentes: Teresa Raquel Carvalho de Queirós — Técnica Superior de 1.ª Classe (Jurista) e Helena Margarida Pinto Coelho — Técnico Superior Principal (Administração Autárquica).

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611088104

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso n.º 4641/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º1, do artigo34, do Dec.-Lei nº427/89, de 07 de Dezembro, torna-se público, que a seu pedido, foram rescindidos os seus contratos de trabalho a termo certo, a partir de 31 de Dezembro de 2007, inclusivé, com os seguintes trabalhadores:

Ana Lúcia Mateus Francisco, na categoria de Auxiliar Administrativa, com início de contrato a 17 de Setembro de 2004;

Bruno Filipe Laranjeira Tereso, na categoria de Assistente Administrativo, com início de contrato a 01 de Setembro de 2006;

Cláudia Cristina Lopes Antunes, na categoria de Técnico Profissional 2.ª Classe (Informática e Gestão), com início de contrato a 10 de Julho de 2003;

Luis Manuel Cardiga Lopes, na categoria de Técnico de 2.ª Classe (Construção Civil), com início de contrato a 21 de Maio de 2004;

Tiago Manuel Costa da Silva, na categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe (Construção Civil — Desenho), com início e contrato a 16 de Julho de 2003.

11 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

2611088082

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOUTIM

Aviso (extracto) n.º 4642/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do D.L. n.º100/99 de 31/03, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários ao serviço desta Junta se encontra afixada na sede, para efeitos de consulta.

Nos termos do n.º1 do artigo96.º do citado D.L., o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso do *Diário da República*.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Fernando Cavaco Faustino*.

2611087852

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVOR

Aviso n.º 4643/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo. 34.º, do Dec.-Lei n.º. 427/89, de 07 de Dezembro, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei n.º. 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na lei n.º. 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da lei n.º. 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta Autarquia e os seguintes trabalhadores:

Ana Margarida da Costa Silva, com início a 15/10/2007, na categoria de Auxiliar Administrativo, escalão 1, índice 128;

António Faustino Gonçalves, com início a 15/10/2007, na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, escalão 1, índice 128.

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da lei n.º. 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo. 139.º da lei n.º. 99/2003, de 27 de Agosto.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Artur Santana*.

2611087993

JUNTA DE FREGUESIA DE VENTEIRA

Aviso n.º 4644/2008

Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º e para efeitos do disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se publico que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Freguesia da Venteira, reportada a 31 de Dezembro, foi afixada nos diversos serviços a fim de ser consultada pelos interessados.

Da lista cabe a reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vítor Pedro da Conceição Gonçalves*.

2611087978

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 4645/2008

Nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente do Conselho de administração, foi autorizada a exoneração do funcionário Ricardo Jorge Pinto Serrão, com a categoria de Operador de Estações Elevatórias Tratamento e Depuradoras Principal.

A referida exoneração produz efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2008.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

2611088133